



# JULIANA FRANCO & Banda

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024

## Carta Proposta/Show

Na qualidade de Produtor Responsável da Banda, venho solicitar de Vossa Senhoria, sua especial atenção para o que segue.

Apresento ao senhor, proposta de trabalho da Banda para Show de Carnaval/2024, do Município de Capanema/PA.

- **Equipe total:** 14 profissionais
- **Equipe de Palco:** 10, sendo:
  - Baterista
  - Baixista
  - Tecladista
  - Trompetista
  - 3 Percussionistas
  - Guitarrista
  - Saxofonista
  - 2 Cantoras
- **Produção:** 04, sendo:
  - Produtor Responsável
  - Rolde
  - Produtor
  - Motorista
- **Sábado de Carnaval:** Início às 00:00 h da manhã
- **Domingo de Carnaval:** Início às 01:00 h da manhã
- **Tempo de Apresentação:** 02:00 hs, por show
- **Transporte, Hospedagem e Alimentação por conta da banda**
- **Valor de Apresentação:** R\$ 13.000 (Treze Mil Reais) cada show  
Total: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

**José M. G. Franco**

Produtor Responsável

(91) 98241-0747

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

JOSE MARIA GONCALVES FRANCO

**CPF**

697.260.432-04

**CNPJ**

46.170.854/0001-17

**Data de Abertura**

27/04/2022

**Nome Empresarial**

46.170.854 JOSE MARIA GONCALVES FRANCO

**Nome Fantasia**

JOSE FRANCO PRODUcoes

**Capital Social**

60.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

27/04/2022

## Endereço Comercial

**CEP**

67145-835

**Logradouro**QUADRA SETENTA E CINCO (CJ  
PAAR)**Número**

12

**Complemento**

CONJ PAAR

**Bairro**

MAGUARI

**Município**

ANANINDEUA

**UF**

PA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

27/04/2022

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Cantor(a)/músico(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

9001-9/02 - Produção musical

**Ocupações Secundárias**

Promotor(a) de eventos, independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e  
embaladas para consumo independenteLocutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo,  
independente**Atividades Secundárias (CNAE)**8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos,  
exposições e festas5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados  
preponderantemente para consumo domiciliar9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas  
anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, JULIANA SILVA FRANCO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.192.333/0001-20 sob o número com sede na Rodovia BR 316 Km2 nº 893 Condomínio NEXT OFFICE – Sala: 907 Bairro: Atalaia CEP: 67.013-000, neste ato representado por JULIANA SILVA FRANCO, brasileira, solteira, portadora da carteira da identidade 62853940 inscrita no CPF sob o nº 023.271.022-86 residente domiciliada na Passagem Getúlio Vargas Q9, Centro CEP: 67033-340 Ananindeua – PA, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE ao CREDENCIADO: JOSÉ MARIA GONÇALVES FRANCO, CNPJ: 46.170.854/0001-17, residente na Travessa Bragança, Quadra 75 N° 12, Maguari, Ananindeua-Pará, CEP 67.145-835 para fins de representação de JULIANA FRANCO E BANDA para apresentar propostas, projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização dos shows que acontecerá nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2024 no município de CAPANEMA/PA, permitindo à Secretaria do Estado de Cultura a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado.

Belém – PA, 31 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA SILVA FRANCO  
Data: 31/01/2024 15:38:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Juliana Silva Franco



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0000904/2024** CPF/CNPJ: **46.170.854/0001-17**  
Contribuinte: **46.170.854 JOSE MARIA GONCALVES FRANCO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **30/01/24 12:16**

Validade: **28/07/2024**

ANANINDEUA (PA), aos 30 dias do mês de Janeiro de 2024

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 46.170.854 JOSE MARIA GONCALVES FRANCO**  
**CNPJ: 46.170.854/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:00 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **B27D.9C96.F99B.070A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** 46.170.854 JOSE MARIA GONCALVES FRANCO**Inscrição Estadual:** 15.830.369-5**CNPJ:** 46.170.854/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:40:38 do dia 04/01/2024**Válida até:** 02/07/2024**Número da Certidão:** 702024080012149-0**Código de Controle de Autenticidade:** 4091A230.A1086120.0C77E223.BCC0992B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** 46.170.854 JOSE MARIA GONCALVES FRANCO**Inscrição Estadual:** 15.830.369-5**CNPJ:** 46.170.854/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:40:38 do dia 04/01/2024**Válida até:** 02/07/2024**Número da Certidão:** 702024080012150-3**Código de Controle de Autenticidade:** B5268A2B.996FAE2C.6771142A.A2A1A6A5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 46.170.854 JOSE MARIA GONCALVES FRANCO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.170.854/0001-17  
Certidão n°: 907030/2024  
Expedição: 04/01/2024, às 16:33:55  
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **46.170.854 JOSE MARIA GONCALVES FRANCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.170.854/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

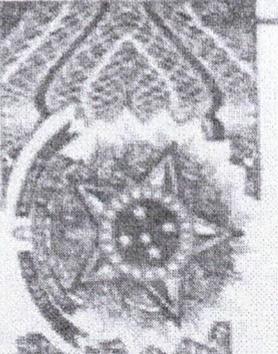
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

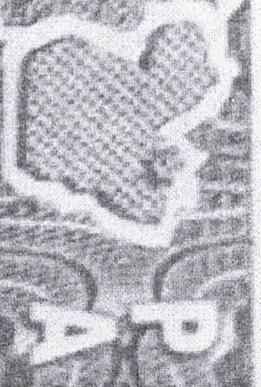
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDA



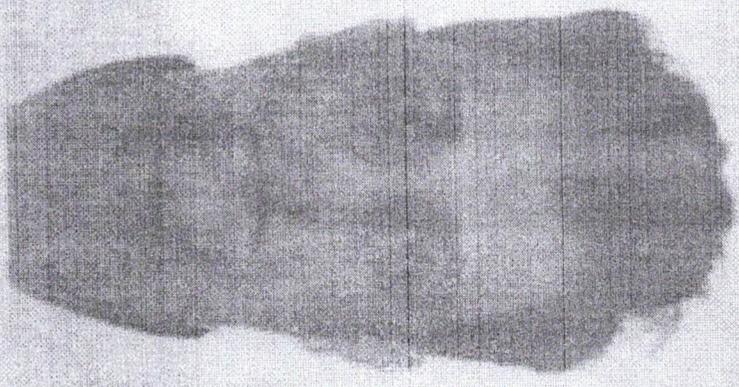
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2177480461

NOME  
JOSE MARIA GONCALVES FRANCO



Nº REGISTRO

05664301090

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF  
1576082121 SSP/BA

CPF  
697.260.432-04

DATA NASCIMENTO  
22/04/1974

FILIAÇÃO  
ANTENOR BORGES FRANCO  
IRACEMA GONCALVES  
FRANCO

PERMISSÃO  
ACI  
CAT. HAB  
AB

VALIDADE  
10/02/2026

1ª HABILITAÇÃO  
11/12/2012



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição** : 46170854/0001-17  
**Razão Social** : JOSE MARIA GONCALVES FRANCO  
**Nome Fantasia** : JOSE FRANCO PRODUcoes  
**Endereço** : Q SETENTA E CINCO 12 CONJ PAAR / MAGUARI / ANANINDEUA / PA / 67145-835

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2023 a 19/01/2024

**Certificação Número:** 2023122107443902832702

Informação obtida em 05/01/2024, às 12:34:03.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**